

DECRETO Nº 027/2009

De 13/10/2009

“Dispõe sobre a ampliação da área de estacionamento autorizado (Zona Azul) e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de ampliação da área de estacionamento autorizado (Zona Azul).

Considerando que o §2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 038/2000, autoriza o Executivo a ampliar a área através de Decreto Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica ampliado o local de funcionamento do Estacionamento Regulamentado nas Ruas Tenente José Marco de Albuquerque, a partir da Rua Major Pereira de Moraes, até se encontrar com a Rua Salvador Rodrigues dos Santos, sem prejuízo das áreas já estabelecidas na Lei acima mencionada.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de outubro de 2009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
13/10/2009

MARIA REGINA PEREIRA
Coordenador operacional